

# DECRETO Nº 000692/11 de 30 de Dezembro de 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/11 de 21 de Dezembro de 2011.

## DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 197.569,05 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

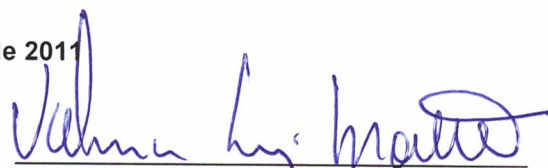
04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.02	-	Departamento	de	Obras	e	Serviços	Urbanos
		04.02.15.451.1020.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo					9.374,00
		04.02.15.451.1020.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					76.528,25
04.04	-	Secretaria	Adjunta	de	Frotas	e	Estradas
		04.04.26.782.1020.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					67.314,72
07	-	SECRETARIA	DE	ASSISTÊNCIA			SOCIAL
07.02	-	Fundo	Municipal	de	Assistência	Social	
		07.02.08.244.1014.2.044-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					33.910,50
		07.02.08.244.1014.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					10.441,58

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair excesso de arrecadação	197.569,05
---------------------------------	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2011



Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal